



Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 855, DE 17 DE JULHO DE 2013

**“CONVOCA A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 26 de Julho de 2013, tendo como tema central a “Gestão e Financiamento para a Efetivação do Suas”.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília, 17 de Julho de 2013

DOMINGOS SCARIOT JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Este decreto foi publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de data de 17 de Julho de 2013.

TARSSO LUIZ ROHDEN
Secretário de Administração e Finanças